



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 236

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.009120/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), referente ao ano letivo de 2026, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta de que trata esta Resolução à apreciação do Conselho Universitário da UFOP, nos termos do art. 72, inciso V, da Resolução Cuni nº 1.959/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos somente após sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFOP.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 01/12/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023696** e o código CRC **94F4A4F8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1023696

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br